



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL CRM-ES SEI-Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação e a Resolução CRM-ES nº 339, de 30 de setembro de 2025, que atualiza o Manual de Avaliação de Desempenho; Caderno de Perfis: Adequação das atribuições do cargo de Agente Fiscal e Médico Fiscal, conforme Resolução do CFM nº 2.214/2018 e do cargo de Agente Administrativo - Delegacias Seccionais; Caderno de Política de Gestão de Pessoas; e Manual do Teletrabalho;

Com base na Homologação do Resultado Final do Concurso Público CRM-ES - Edital Normativo nº 01/2025, de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2025, destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal do CRM-ES.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público (Edital Normativo nº 01/2025) para os cargos listados abaixo. Os nomeados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do CRM-ES, situado à Rua Professora Emília Franklin Mululo, nº 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, das 14h às 17h. O comparecimento visa à apresentação da documentação de admissão e ao encaminhamento para o exame médico admissional.

Cargo: 206 - Auxiliar Administrativo - Vitória/ES - Pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola (PPIQ)

Nome/Inscrição/Classificação

Lucas Costa Santana 727.02782566/8 - 1º

Cargo: 206 - Auxiliar Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Camila Menezes Gomes da Costa Zubcov 727.02784234/2 - 2º

Cargo: 204 - Agente Administrativo - Vitória/ES - Pessoa com Deficiência (PCD)

Nome/Inscrição/Classificação

Flavia de Amorim Costa Hoth Soares 727.02786363/4 - 1º

Cargo: 204 - Agente Administrativo - Vitória/ES - Pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola (PPIQ)

Nome/Inscrição/Classificação

Marcos Bispo Pereira 727.02784172/7 - 2º

Cargo: 207 - Técnico Administrativo - Vitória/ES - Pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola (PPIQ)

Nome/Inscrição/Classificação

Sergio Honorato dos Santos 727.02787169/7 - 2º

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário-geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza, Secretário-geral**, em 23/03/2026, às 18:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 24/03/2026, às 16:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3941312** e o código CRC **66A4BA87**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000001438-6 | data de inclusão: 20/03/2026

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO**PORTARIA CREF4/SP Nº 4.585, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9696/98, alterada pela Lei nº 14.386,

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor;
CONSIDERANDO o inc. VIII do art. 74 do Regimento Interno do CREF4/SP;
CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria de 09/03/2026.
resolve:

Art. 1º - Contratar a Sr.ª Juliana Pereira Ferro, para o emprego em comissão de Assessora Regional da Diretoria do CREF4/SP - Sede Ribeirão Preto.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Assessora Regional da Diretoria do CREF4/SP - Sede Ribeirão Preto, a Sr.ª Juliana Pereira Ferro receberá os salários na forma da referência CC3 do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, com redação alterada pela Resolução CREF4/SP nº 147/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

RIALDO TAVARES

PORTARIA CREF4/SP Nº 4.586, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22,

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor;
CONSIDERANDO o inc. VIII do art. 74 do Regimento Interno do CREF4/SP;
CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria de 09/03/2026, resolve:

Art. 1º - Designar a Sr.ª Sandra de Castro Silva, ocupante do emprego permanente de Procuradora, para o emprego em comissão de Procuradora Chefe do CREF4/SP, durante os períodos de gozo de férias do servidor Sr. Leandro Cintra Vilas Boas, compreendidos entre os dias: 18/03/2026 a 16/04/2026, 22/04/2026 a 21/05/2026 e 25/05/2026 a 23/06/2026.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Procuradora Chefe do CREF4/SP a Sr.ª Sandra de Castro Silva receberá os salários na forma da referência FC3 do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, com redação alterada pela Resolução CREF4/SP nº 204/2025, somente durante o período mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

RIALDO TAVARES

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO**PORTARIA CREFITO-13 Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região-CREFITO-13, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75, e pela Resolução COFFITO nº 413/2012;

Considerando o edital de concurso público 01/2025, para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CREFITO-13, resolve:

Art. 1º Nomear HUGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, para o cargo de Agente Administrativo (Cota PN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/03/2026.

RENATO SILVA NACER

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**PORTARIA CRM-ES Nº SEI-16, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação e a Resolução CRM-ES nº 339, de 30 de setembro de 2025, que atualiza o Manual de Avaliação de Desempenho; Caderno de Perfis: Adequação das atribuições do cargo de Agente Fiscal e Médico Fiscal, conforme Resolução do CFM nº 2.214/2018 e do cargo de Agente Administrativo - Delegacias Seccionais; Caderno de Política de Gestão de Pessoas; e Manual do Teletrabalho;

Com base na Homologação do Resultado Final do Concurso Público CRM-ES - Edital Normativo nº 01/2025, de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2025, destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal do CRM-ES, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público (Edital Normativo nº 01/2025) para os cargos listados abaixo. Os nomeados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do CRM-ES, situado à Rua Professora Emília Franklin Mululo, nº 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, das 14h às 17h. O comparecimento visa à apresentação da documentação de admissão e ao encaminhamento para o exame médico admissional.

Cargo: 206 - Auxiliar Administrativo - Vitória/ES - Pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola (PPIQ)

Nome/Inscrição/Classificação

Lucas Costa Santana 727.02782566/8 - 1º

Cargo: 206 - Auxiliar Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Camila Menezes Gomes da Costa Zubcov 727.02784234/2 - 2º

Cargo: 204 - Agente Administrativo - Vitória/ES - Pessoa com Deficiência (PCD)

Nome/Inscrição/Classificação

Flavia de Amorim Costa Hoth Soares 727.02786363/4 - 1º

Cargo: 204 - Agente Administrativo - Vitória/ES - Pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola (PPIQ)

Nome/Inscrição/Classificação

Marcos Bispo Pereira 727.02784172/7 - 2º

Cargo: 207 - Técnico Administrativo - Vitória/ES - Pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola (PPIQ)

Nome/Inscrição/Classificação

Sergio Honorato dos Santos 727.02787169/7 - 2º

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário-geral do CRM-ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 73 CREMESP, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. Irôgenes Marques Estima a partir do dia 16 de março de 2026, do cargo de Motorista.

ANGELO VATTIMO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, que lhe confere a Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto n.º 68.704, de 03 de junho de 1971, e conforme disposições do Regimento Interno deste Conselho, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a empregada ERICA DA SILVA VASCONCELLOS do cargo de Analista Administrativo, lotada no município de Campo Grande/MS, nomeada pela Portaria n.º 44 de 5 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 17 março de 2026, independente de sua publicação, devendo o setor de Recursos Humanos adotar as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º - Publique se e cumpra-se

SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL

PORTARIA-RH Nº 12, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1 - TORNAR SEM EFEITO, por desistência e renúncia, a nomeação para o cargo de Analista Administrativo - Campo Grande/MS de MIGUEL NADER JUNIOR, constante da Portaria-RH n.º 10, de 16 de março de 2026, publicada no DOU n.º 54, seção 2, página 75, de 20 de março de 2026. Art. 2 - FINAL DE FILA, a pedido, da candidata DIELE APARECIDA MENDES DA SILVA, nomeada para o cargo de Analista Administrativo - Campo Grande/MS, pela Portaria-RH n.º 10, de 16 de março de 2026, publicada no DOU n.º 54, seção 2, página 75, de 20 de março de 2026. Fica deferido o pedido de inclusão na lista de final de fila do Concurso CRO-MS 2023.

SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL

PORTARIA-RH Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo: Ampla Concorrência Código 400 - ANALISTA ADMINISTRATIVO: GABRIEL ROSA BARBOSA - 16º lugar Classificado na listagem geral, para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do CRO/MS, no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, no município de Campo Grande/MS.

A convocação para inspeção médica e posse, suas normas e procedimentos, será publicada em edital próprio, fixado no painel de publicações do CRO/MS e disponível no portal da transparência do CRO-MS: <https://cro-ms.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=1b9be64b-209e-4626-8701-a68035df5ed0>

SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL, CD

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO**PORTARIA DE DIRETORIA Nº 543, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

A JUNTA INTERVENTORA no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região - CRT-04, no exercício das atribuições conferidas pelo ato interventivo do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT e pelas normas internas aplicáveis, resolve:

Art. 1º - Contratar Elizabeth Vilela de Moraes, CPF nº 014.XXX.XXX-03, classificada em 6º lugar para a vaga de Analista Jurídico - Florianópolis/SC - Ampla Concorrência, no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e superior - consoante Edital nº 1, de 06 de dezembro de 2021, homologado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2022, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho para o cargo de ANALISTA JURÍDICO.

Art. 2º - Exercerá suas funções/atividades profissionais na base territorial do Estado de Santa Catarina, cuja lotação pertence à Sede do Conselho, em Florianópolis/SC, em conformidade com o contido no Edital do Concurso Público.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida no Plano de cargos e Salários vigente.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 20 de março de 2026.

MAURICIO FLORES DOS SANTOS COORDENADOR

Editais e Avisos**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DAS SUPERINTENDÊNCIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no art. 26, da Lei nº 9.784/1999, e considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, resolve:

NOTIFICAR, na forma de edital, por estar em local incerto e não sabido, a senhora VALERIA FRANCISCO DE MELLO, Pensionista, matrícula SIAPE 04403398, para que:

1 - Tome ciência da Nota Técnica nº 123/2026/DIGP-RJ/CAD-RJ/SFA-RJ/SE/MAPA, relativa ao Processo Administrativo nº 21044.005389/2025-18.

2 - Apresente manifestação ou interponha recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 26 §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.784/99.

3 - A intimida poderá apresentar manifestação por meio de uma das seguintes opções:

a) por e-mail: sgp.sfa-rj@agro.gov.br;

b) presencialmente: mediante agendamento prévio pelo e-mail acima;

c) via postal para o endereço: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado do Rio de Janeiro, Av. Rodrigues Alves, nº 129, sala 405, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20081-250.

Informamos que, decorrido o prazo legal sem manifestação, o processo será remetido para decisão final, consoante o § 5º, do art. 26 (intimações feitas sem observância de prazo ou forma são consideradas nulas, salvo se supridas pelo comparecimento). Na ausência de recurso, serão adotadas as providências previstas na legislação.

O inteiro teor da decisão e demais documentos processuais estão disponíveis para consulta na sede da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado do Rio de Janeiro, no endereço acima supracitado ou mediante solicitação por e-mail: sgp.sfa-rj@agro.gov.br.

Fundamentação Legal: Lei nº 9.784/1999 - art. 2º (princípios do contraditório e ampla defesa) e art. 26 (formas, prazos e efeito da comunicação).

AGNALDO PINTO DA SILVA

